PROJETO DE LEI Nº _____ /2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "SAÚDE SOBRE RODAS" PARA ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO ITINERANTE A POPULAÇÃO CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santarém, o programa "Saúde Sobre Rodas", destinado a oferecer atendimento médico e odontológico itinerante à população em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas periféricas, ribeirinhas e comunidades rurais.

Art. 2º O programa será implementado por meio de unidades móveis de saúde equipadas para realizar consultas, exames básicos, procedimentos odontológicos preventivos e pequenas intervenções, bem como distribuir medicamentos essenciais.

Art. 3º O atendimento será realizado por equipes multiprofissionais, compostas por médicos, dentistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde, podendo contar com parcerias com organizações não governamentais e instituições de ensino superior da área da saúde.

Art. 4º O cronograma de visitas das unidades móveis será definido pela Secretaria Municipal de Saúde, priorizando regiões de difícil acesso e comunidades com maior carência de serviços de saúde.

Art. 5º O programa "Saúde Sobre Rodas" poderá ser financiado por recursos próprios do município, convênios com o Governo Estadual e Federal, bem como parcerias público e privadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em março de 2025.

JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220
Assinado de forma digital por JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220
Dados: 2025.03.11 12:47:07 -03'00'

JOZIEL MARQUES COLARES
VEREADOR-PRD

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa suprir uma lacuna no acesso à saúde básica por parte da população em situação de vulnerabilidade em Santarém. Muitas comunidades, especialmente as ribeirinhas e rurais, enfrentam dificuldades para acessar unidades de saúde fixas, o que compromete a prevenção e o tratamento de doenças.

Com a implantação do programa "Saúde Sobre Rodas", busca-se levar serviços essenciais diretamente à população, reduzindo filas em postos de saúde e evitando complicações decorrentes da falta de atendimento precoce. Além disso, o programa pode contribuir para a educação em saúde, promovendo campanhas de prevenção e bem-estar.

Acreditamos que esta iniciativa trará impacto positivo na qualidade de vida da população de Santarém, garantindo um direito fundamental de forma mais eficaz e inclusiva.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220

Assinado de forma digital por JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220
Dados: 2025.03.11 12:47:36 -03'00'

JOZIEL MARQUES COLARES
VEREADOR-PRD